

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Mongaguá, através do INEPAM, **DIVULGA** os julgamentos dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

#### Português

#### Cargos: Assessor de Imprensa e Agente de Segurança do Legislativo

##### **Questão 01**

A resposta correta é a alternativa C: “Apenas III e IV possuem hiato.” III – Juiz e IV – Viajar. “Mais” não consta na alternativa.

**Recurso indeferido.**

##### **Questão 02**

Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas corretas, A e B.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

##### **Questão 06**

“Onde” está correto porque a pergunta é: “Onde PARAREMOS...?”, ou seja, em que lugar pararemos - o próprio verbo não indica movimento, ao contrário.

**Recurso indeferido.**

##### **Questão 07**

A oração da alternativa C (correta) contém a palavra “proprietário”, que está incorretamente grafada.

**Recurso indeferido.**

##### **Questão 08**

A diferença entre o complemento nominal e o adjunto adnominal é o fato de que o primeiro completa o sentido de um substantivo, adjetivo ou advérbio que pede um complemento (tem transitividade) e é sempre precedido de preposição; já o segundo caracteriza/especifica um substantivo, não sendo obrigatoriamente precedido de preposição.

No caso da expressão “à espera”, há transitividade: “à espera” DE ALGO, portanto, trata-se de um complemento nominal.

**Recurso indeferido.**

##### **Questão 09**

A Questão 09 pede que seja identificada a classificação do sujeito da oração “Lá nas montanhas havia um chalé”; trata-se de uma oração sem sujeito, pois o verbo “haver” é impessoal, nesse caso - alternativa E, portanto.

**Recurso indeferido.**



### Questão 10

A alternativa que consta como correta no gabarito é A.

O plural de “papelzinho” é assim formado, segundo a regra gramatical de flexão dos diminutivos: papéis (plural da palavra, que perde o s final) + z (consoante de ligação) + inho (terminação de diminutivo) + s (terminação de plural) = papezinhos.

**Recurso indeferido.**

### Cargo: Auxiliar Administrativo

#### Questão 02

As gramáticas da língua português trazem listas das palavras mais comuns que apresentam metáfora da vogal “o” no plural.

Não há registros, nessas gramáticas, da palavra “contorno” com plural metafônico.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 05

Houve falha na elaboração da questão: o verbo “ser” pode ser classificado como irregular e anônimo. Há, portanto, duas alternativas corretas.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### Cargo: Analista de Patrimônio e Almoxarifado

#### Questão 03

Todas as palavras, com exceção da alternativa E, correta, estão grafadas incorretamente. A questão pede, justamente, que se identifique a única palavra correta.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 04

Dígrafo é a junção de duas letras que produzem um só som (fonema). Essa é a definição de dígrafo contida nas gramáticas da língua portuguesa.

“Crucifixo” não tem dígrafo. Ao contrário, o X tem dois sons distintos: K e S.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 05

Esta Banca considera a ortografia oficial do léxico da língua portuguesa que, inclusive, é a base do ensino de nosso idioma em âmbito escolar. Por “oficial” entende-se a ortografia regulamentada pela norma vigente, nesse caso, o Acordo Ortográfico de 1990. Dito isso, trata-se de uma questão legal – e de bom senso - não exigirmos de candidatos e candidatas de um concurso conhecimentos referentes a uma legislação em desuso (Acordos Ortográficos anteriores a 1990).

Quanto ao conteúdo avaliado pela questão, consta no Conteúdo Programático de Língua Portuguesa do Edital deste concurso os itens “Ortografia” e “Acentuação”, os quais contemplam todas as regras de escrita de nossa língua.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 06

O/a candidato/a não aponta, na Questão 06, o objeto alvo de recurso.

**Recurso indeferido.**



### Questão 08

A Questão 08 pede a identificação do uso INCORRETO da crase. No caso, a oração da alternativa B, constante no gabarito, traz uso incorreto da crase: “Não devo satisfação à essa pessoa.”

Em “Márcio irá à Europa em breve”, o A tem crase porque “Europa” admite artigo definido feminino antecedente.

Se dissermos o contrário, temos: “Márcio voltou DA Europa”, o que significa que o artigo feminino acompanha, de fato, o substantivo “Europa”.

**Recurso indeferido.**

### Questão 09

Esta Banca adota como base para a elaboração de questões a gramática normativa da língua portuguesa, obra que compila as regras da norma padrão de nosso idioma e consta no currículo escolar brasileiro como principal respaldo teórico para o ensino de português.

“Cônjuge”, segundo a gramática, é substantivo sobrecomum, ou seja, possui somente um gênero (nesse caso, masculino), referindo-se tanto a homens quanto a mulheres (BECHARA, 2009, p. 105; CIPRO NETO, 2008, p. 220; ROCHA LIMA, 2011, p. 116; CEGALLA, 2018, p. 138; TERRA, 2011, p. 78; CUNHA E CINTRA, 2017, p. 209).

Na frase dada, refere-se a uma pessoa do sexo feminino, porém mantém seu gênero de origem – masculino. A construção “a ex-cônjuge” é incorreta à luz da gramática.

O pronome “seu”, na oração dada, não é ambíguo: “O ex-cônjuge, de nome Mariana Souza [aqui temos um aposto explicativo, que esclarece quem é “o ex-cônjuge”], trouxe consigo [com ela, está claro – trata-se de um possessivo de 3ª pessoa do singular precedido de preposição, e a única 3ª pessoa do singular que há na oração é Mariana Souza, o ex-cônjuge] seu advogado [o advogado dela, visto que não há outros referentes na oração, somente o ex-cônjuge, Mariana Souza].

Referências:

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2018.

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

TERRA, Ernani. *Curso prático de gramática*. São Paulo: Scipione, 2011.

**Recurso indeferido.**

### Questão 10

Esta Banca considera a ortografia oficial do léxico da língua portuguesa que, inclusive, é a base do ensino de nosso idioma em âmbito escolar. Por “oficial” entende-se a ortografia regulamentada pela norma vigente, nesse caso, o Acordo Ortográfico de 1990. Dito isso, trata-se de uma questão legal – e de bom senso – não exigirmos de candidatos e candidatas de um concurso conhecimentos referentes a uma legislação em desuso (Acordos Ortográficos anteriores a 1990).

**Recurso indeferido.**



## **Cargo: Recepcionista**

### **Questão 04**

“Condor” é palavra oxítona, segundo o Dicionário Caldas Aulete (<https://aulete.com.br/condor>).

**Recurso indeferido.**

### **Questão 09**

A classificação do predicado como verbal, nominal e verbo-nominal depende de seu núcleo. Portanto, a análise a ser feita é sempre a identificação desse núcleo.

No caso do predicado verbo-nominal, há dois núcleos: um verbo de ação + nome (um substantivo ou adjetivo), que é o predicativo. Esse tipo de predicado, portanto, tem como característica um componente do predicado verbal (verbo de ação) e outro do predicado nominal (predicativo).

Dito isso, vejamos: “As pessoas saíram emocionadas do cinema”. Temos, na oração dada, um exemplo clássico de predicado verbo-nominal: saíram (verbo de ação) + emocionadas (predicativo do sujeito).

A expressão “do cinema” é adjunto adverbial.

**Recurso indeferido.**

### **Questão 10**

Em “Todos somos responsáveis por nossos atos” há um caso de concordância ideológica porque “todos” é pronome de 3ª pessoa + “somos”, que é um verbo referente à 1ª pessoa do plural (nós). Isso ocorre porque o falante se inclui no “todos”, ou seja, concorda-se com a ideia de inclusão do falante na coletividade e não com a pessoa gramatical (ROCHA LIMA, p. 497).

Referência:

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

**Recurso indeferido.**

## **Cargo: Técnico de Secretaria**

### **Questão 01**

O tema é a ideia geral de um texto, a partir da qual se desenvolvem hipóteses, ações e reflexões, dependendo do gênero textual. Geralmente, é explícito, ou seja, está evidente e é facilmente identificável; lembremos, por exemplo, do "tema da redação" do Enem e vestibulares, que se relaciona a uma ideia central em torno da qual se deve pensar o todo do texto.

No caso do texto “O jargão”, q é uma crônica, o tema principal não é a linguagem náutica; esta, na verdade, é mencionada como pretexto para o q vem a seguir: o desejo do narrador de usar um jargão falso, "complicado" e não muito conhecido, assim como o náutico, para escrever uma coluna (provavelmente de jornal), a fim de expressar a imprecisão das análises econômicas, que também usam um vocabulário específico.

A crítica que é feita a respeito desse tipo de análise - quase incompreensível à maioria das pessoas - deriva do tema central: o pensamento do narrador sobre adotar um jargão falso.

O humor produzido – a coluna não ser, de fato, legítima e, por conta do jargão, as pessoas não se sentiriam seguras para denunciá-lo - também é fruto do tema principal.

Em suma, verificamos que a vontade do narrador de utilizar um jargão falso desencadeia a crítica da crônica e sua conclusão com um toque de humor. Quanto à linguagem náutica, esta, como já mencionado, serve somente para contextualizar o leitor, principalmente, sobre os jargões e os efeitos de seu uso.



## Recurso indeferido.

### Questão 04

Vejam as definições de “embuste”, “logro” e “equivoco” trazidas por um dos mais renomados dicionários da língua portuguesa: o Caldas Aulete.

- **Embuste:** 1. Mentira astuciosa usada para enganar ou enredar alguém; ENGODO. 2. Armadilha (Fig.), esparrela, situação armada intencionalmente para lograr alguém.

- **Logro:** 1. Ação ou resultado de lograr; FRUIÇÃO. 2. Ato de má-fé para enganar alguém; ARDIL; FRAUDE; ENGANO.

- **Equivoco:** 1. Que pode ter mais de uma interpretação; que se pode tomar por outra coisa; AMBÍGUO; DÚBIO: Veio com um papo equivoco sobre suas atividades. 2. Que levanta suspeita (gesto equivoco). 3. Difícil de identificar (imagem equivoca); INDEFINÍVEL; VAGO.

Agora, lembremos do desejo do narrador do texto: usar um jargão falso para escrever um artigo sobre análise econômica, um artigo, obviamente, enganoso, sobre o qual faz suposições de quanto tempo demoraria para ser “desmascarado” (porque estaria enganando intencionalmente).

“Embuste”, portanto, está mais próxima semanticamente, como podemos verificar pelas definições citadas, de “logro” – as definições de ambas as palavras são muito semelhantes, porque têm algo em comum: o ato intencional de enganar.

“Equivoco”, de fato, diz respeito a algo que “levanta suspeita”; porém, aqui, essa suspeita se relaciona mais à dupla interpretação, à ambiguidade do que a um engano intencional – seria um engano com sentido de “erro”. Observemos, ainda, que, entre os sentidos de “equivoco”, não se menciona nada que se relacione a “engano”; por outro lado, entre os sentidos de “embuste”, há sua associação com lograr.

Logo, “embuste” e “equivoco” não são sinônimos.

Chamar a coluna de economia que o narrador do texto pensa em escrever de “equivoco” seria forçoso, visto que seu texto seria uma “enganação intencional” e não um texto que seria escrito para produzir ambiguidade.

## Recurso indeferido.

### Questão 05

Quando o narrador diz “Sou um marinheiro de todos os calados”, trata-se de um pensamento, um produto de sua imaginação, não de uma descrição real de si. O enunciado da Questão 05 é claro: “o narrador se descreve como uma pessoa...”.

A sua descrição real se encontra no início do texto: é fascinado pela linguagem náutica, sem experiência no mar e que enjoa em escada rolante. De forma alguma, ele se descreve como um “marinheiro nato”, a não ser em seus devaneios, o que não é o que pede a questão.

## Recurso indeferido.

### Questão 07

O comando da Questão é claro: “Nas questões de 06 a 10, assinale a palavra que tem o mesmo sentido que o vocábulo em destaque na frase, CONSIDERANDO OS SIGNIFICADOS DESSE VOCÁBULO e o contexto de uso.”

Atentemos, assim, ao que o enunciado determina: há que se considerar os significados do vocábulo, ou seja, não lhe atribuir significados que estejam fora de seu campo semântico.



As palavras “conjectura” e “ilusão” não são sinônimas em nenhum contexto; a primeira se relaciona a deduções ou juízos de valor que fazemos com base em suposições, probabilidades, indícios; a segunda se relaciona a algo enganoso, ou a uma fantasia, um devaneio, um sonho. Enfim, ambas as palavras não possuem significados em comum.

A interpretação da frase dada a de que um julgamento foi feito acerca das conjecturas de alguém: uma pessoa levantou hipóteses sobre algo e outra pessoa as julgou irreais, impossíveis. Não está se afirmando, de forma alguma, que “conjecturas são irreais”.

**Recurso indeferido.**

### **Cargo: Procurador Jurídico**

#### **Questão 01**

O vocábulo “um” pode ter função de artigo indefinido ou numeral cardinal, dependendo do contexto de uso.

Nas orações das alternativas da Questão 01, “um” será numeral quando houver a possibilidade de ser substituído por outro numeral cardinal plural, expressando uma quantidade.

Vejam os:

- a) Teve um filho... = teve DOIS, TRÊS... filhos. Pode ser numeral e artigo; este último por indeterminar o substantivo “filho”.
- b) Aguarde um momento... = Aguarde DOIS momentos = incorreto. Então, “um” é somente artigo, não expressa quantidade.
- c) Um homem veio... = DOIS homens vieram... = idem alternativa A.
- d) Em um segundo, tudo se desfez. = Em DOIS segundos, tudo se desfez = idem alternativa A.
- e) Ele tem um carro novo. = Ele tem DOIS carros novos. = idem alternativa A.

A questão pede que se identifique a oração na qual o vocábulo “um” NÃO é numeral; como podemos verificar, apenas a oração da alternativa B apresenta esse caso.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 02**

Na oração “Nós a vimos rapidamente na rua”, há um verbo transitivo direto, que precisa, portanto, de um complemento. Esse complemento é “A”, pronome oblíquo feminino referente à 3ª pessoa do singular (“ela”), cuja função sintática é objeto direto.

Sem esse objeto, a oração fica gramaticalmente incompleta e com sentido comprometido: “Nós vimos rapidamente na rua.”

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 04**

A Questão 04 solicita que seja identificada a palavra escrita incorretamente.

“Muxoxo” está corretamente grafada na alternativa D.

“Inepito”, na alternativa E, está com a grafia incorreta – a correta é “inepto”.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 05**

“Apocalipse” (alternativa B) é palavra paroxítona: a – po – ca – lip – se = a sílaba tônica é “lip”.

**Recurso indeferido.**



### Questão 08

A Questão 08 avalia conhecimentos da ortografia do léxico da língua portuguesa e o item “ortografia” está previsto no Conteúdo Programático do Edital deste concurso.

**Recurso indeferido.**

### Questão 09

Vejam o texto dado na Questão 09 com as lacunas adequadamente preenchidas:

“Cláudio MAL fala inglês e já foi contratado pela empresa, que MAL leu seu currículo. Isso vai acabar MAL.”

As três lacunas são preenchidas por “mal” porque acompanha verbos (“mal fala”, “mal leu”, “acabar mal”), sendo, portanto, advérbio – escrito, então, com L.

**Recurso indeferido.**

### Questão 10

Dígrafo é a junção de duas consoantes que produzem um só som (fonema).

Na palavra “essência”, há dois dígrafos: SS e EN, este último porque a consoante N não é pronunciada – ela apenas “nasaliza” a vogal E.

**Recurso indeferido.**

### Matemática

#### Cargos: Assessor de Imprensa e Agente de Segurança do Legislativo

### Questão 11

Existem sim diferentes frações equivalentes a resposta dada, a única que se encontra dentre as alternativas é a letra A, portanto esta é a correta.

$$\frac{15}{\sqrt{425}} = \frac{15}{5\sqrt{17}} = \frac{3}{\sqrt{17}} \times \frac{\sqrt{17}}{\sqrt{17}} = \frac{3\sqrt{17}}{17}.$$

**Recurso indeferido.**

#### Cargo: Analista de Patrimônio e Almoxarifado

### Questão 11

$$\frac{5}{4+\sqrt{3}} \times \frac{4-\sqrt{3}}{4-\sqrt{3}} = \frac{5(4-\sqrt{3})}{16-3} = \frac{5(4-\sqrt{3})}{13}.$$

Outra forma de escrever o mesmo resultado seria realizando a distributividade no numerador:  $\frac{20-5\sqrt{3}}{13}$ , mas não há esta alternativa. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

**Recurso indeferido.**

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

### Questão 11

$$\frac{19}{\sqrt{171}} = \frac{19}{3\sqrt{19}} \times \frac{\sqrt{19}}{\sqrt{19}} = \frac{\sqrt{19}}{3}.$$

Portanto, a alternativa correta é a letra D.

**Recurso indeferido.**



### Questão 13

Os candidatos têm razão ao dizerem que não há alternativa correta, a alternativa B está com erro de digitação, deveria ser “Reduziu 3,61%” ao invés de “Reduziu 3,91%”. Portanto, não há alternativa correta.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### Questão 14

Um quilômetro equivale a 10 hectômetros, assim três quilômetros equivalem a 30 hectômetros, por isso a alternativa correta é a letra D.

**Recurso indeferido.**

### Cargo: Recepcionista

#### Questão 15

Os candidatos têm razão ao dizerem que não há alternativa correta, a alternativa B está com erro de digitação, deveria ser “31,06” ao invés de “31,03”. Portanto, não há alternativa correta.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### Cargo: Técnico de Secretaria

#### Questão 11

$$\frac{10}{\sqrt{13}-1} \times \frac{\sqrt{13}+1}{\sqrt{13}+1} = \frac{10(\sqrt{13}+1)}{13-1} = \frac{10(\sqrt{13}+1)}{12} = \frac{5(\sqrt{13}+1)}{6} = \frac{5(1+\sqrt{13})}{6}$$

Portanto, a alternativa correta é a letra C.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 12

O mínimo múltiplo comum entre 9 e 21 é 63, dividindo por sete, dá exatamente 9 semanas, por isso ocorre numa segunda-feira, assim a alternativa correta é a letra A

**Recurso indeferido.**

#### Questão 13

Os candidatos têm razão ao dizerem que não há alternativa correta, a medida pedida foi mediana, 6, não há alternativa correta, a alternativa D, 5,6, corresponde a média. Portanto, não há alternativa correta.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### Cargo: Procurador Jurídico

#### Questão 11

$$\frac{418}{\sqrt{44}} = \frac{418}{2\sqrt{11}} = \frac{209}{\sqrt{11}} \times \frac{\sqrt{11}}{\sqrt{11}} = \frac{209\sqrt{11}}{11} = 19\sqrt{11}.$$

Portanto, a alternativa correta é a letra E.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 12

O mínimo múltiplo comum entre 16 e 22 é 176. Como  $24 \times 7 = 168$  e  $176 - 168 = 8$ , temos 7 dias e 8 horas. Alternativa correta, letra C

**Recurso indeferido.**



### Questão 15

A resolução é a razão entre a quantidade de máscaras de proteção pelo total de máscaras,  $12/34 = 6/17$ . Alternativa correta, letra A.

**Recurso indeferido.**

### Informática

#### Cargo: Técnico de Secretaria

### Questão 28

O(s) recurso(s) apresentado(s) têm como linha argumentativa que "multiplicar por 1" não seria uma funcionalidade do Excel, que existiriam outras formas "mais próprias" de conversão e que o procedimento poderia falhar em casos de conteúdo misto.

O enunciado é objetivo ao pedir a opção do Microsoft Excel que converte texto representando números em valores numéricos para cálculos. O foco, portanto, é o efeito técnico da ação, e não a rotulagem de menu ou a nomenclatura de interface. A alternativa A descreve uma técnica válida de coerção numérica e responde ao comando com precisão suficiente para item objetivo.

A própria Microsoft documenta a conversão de números armazenados como texto por meio de técnicas diferentes, inclusive a multiplicação por 1 via Colar Especial, afirmando expressamente que "multiplique cada célula selecionada por 1 para obrigar a conversão de um número formatado como texto em um número regular". A Microsoft também documenta a função VALOR e o uso de Texto para Colunas como outros caminhos possíveis – caminhos, esses, não apresentados como opções de resposta na questão. Isso confirma duas coisas: primeiro, que a técnica da alternativa A é real e documentada; segundo, que a existência de métodos alternativos não torna a alternativa A incorreta.

Sobre o argumento "não ser um recurso próprio": Esse argumento não se sustenta. A questão não exigiu um nome de comando da faixa de opções, nem perguntou por uma ferramenta exclusiva da interface. Ela pediu a opção que converte texto em número, e a técnica de multiplicar por 1 é um procedimento aceito e documentado para esse fim. Reduzir a resposta a uma disputa semântica entre "operação matemática" e "função do programa" não invalida o item, porque o que importa aqui é se a ação descrita produz a conversão solicitada.

Sobre a alegação de falhas com conteúdo misto: Essa objeção também não prospera, porque o enunciado fala em "texto que representa números". Ou seja, o problema proposto já delimita o universo de aplicação para dados numéricos armazenados como texto, e não para cadeias mistas, símbolos aleatórios ou entradas corrompidas. As limitações apontadas no(s) recurso(s) extrapolam o enunciado e não demonstram ambiguidade da questão.

Conclusão técnica: a alternativa A descreve um procedimento válido e documentado para converter texto que representa números em valores numéricos no Excel.

As alegações recursais confundem a existência de outras técnicas possíveis com suposta invalidade da resposta, mas isso não se sustenta diante do enunciado nem da documentação oficial da Microsoft.

**Recurso indeferido.**



## Específicas

### Cargo: Auxiliar Administrativo

#### **Questão 20**

De acordo com o Manual de Redação e de Atos Oficiais, em sua página 22, a única alternativa correta na questão em tela é a letra “E”, pois “Expressamente proibido”, é um exemplo de pleonasma.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 22**

De acordo com o Manual de Redação e de Atos Oficiais, em sua página 26 a única alternativa correta na questão é a letra “E”. Recurso deferido, alternativa correta letra “E”.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 25**

De acordo com o Manual de Redação e de Atos Oficiais, em sua página 35, a única alternativa correta na questão em tela é a letra “B”, pois o conceito de carta é: “Forma de correspondência com personalidade pública ou particular, utilizada para fazer solicitações, convites, externar agradecimentos ou transmitir informações.”

**Recurso indeferido.**

### Cargo: Procurador Jurídico

#### **Questão 16**

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a alternativa “B” também estaria incorreta.

Sem razão. A alternativa (b) está correta ao afirmar, também, que o contrato de programa regula a prestação de serviços pelo consórcio a um dos entes. O Contrato de Programa é o documento que detalha como o serviço será prestado, as metas, os custos e as obrigações de cada parte.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 17**

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão em razão da imprecisão técnica da alternativa D e da ausência de clareza suficiente para identificação inequívoca da resposta correta.

Ocorre que a alternativa dada como gabarito descreve com perfeição o instituto da tredestinação e suas consequências. A tredestinação ilícita ocorre quando o bem desapropriado não recebe a destinação pública que justificou o ato expropriatório. Diante disso, nasce para o antigo proprietário o direito de reaver o bem, pagando o preço atualizado, o que se chama de **direito de retrocessão**. A alternativa ainda adiciona uma nuance correta e importante: se o bem já foi transferido a um terceiro de boa-fé, tornando a retrocessão *in natura* impossível, o direito do ex-proprietário se converte em uma pretensão de **perdas e danos** contra o Poder Público.

**Recurso indeferido.**

#### **Questão 18**

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a exigência de conteúdo não expressamente constante do texto constitucional extrapola a previsão editalícia.



Sem razão. A questão versa sobre controle da Administração Pública e não se limita à literalidade constitucional. Ademais, a alternativa “c” mostra-se correta à medida que aponta poderes que podem ser exercidos pela CPI, não se limitando à qualquer exceção de âmbito municipal.

**Recurso indeferido.**

### Questão 20

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a alternativa E apresenta imprecisão quando não excepciona a insolvência do devedor.

Sem razão. A alternativa traz a regra geral e não se torna incorreta pela falta de qualquer exceção. A alternativa faz uma distinção precisa e crucial entre fraude contra credores e simulação. A fraude contra credores é, de fato, uma causa de anulabilidade (e não nulidade), conforme o Art. 171, II. Além disso, a alternativa aponta corretamente os dois requisitos para sua configuração em atos onerosos: o *eventus damni* (dano, prejuízo aos credores pela insolvência do devedor) e o *consilium fraudis* (o conluio fraudulento, que pode ser a intenção de fraudar ou o mero conhecimento, pelo terceiro, do estado de insolvência do devedor).

**Recurso indeferido.**

### Questão 21

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a alternativa B estaria incorreta ao se referir à justa causa.

Sem razão.

Esta alternativa é uma paráfrase precisa do Art. 1.148 do Código Civil. A regra geral é a sucessão automática nos contratos vinculados à exploração do estabelecimento, excetuando-se os de caráter pessoal (*intuitu personae*). A alternativa também inclui corretamente a ressalva contida na lei: o terceiro contratante tem o direito de rescindir o contrato no prazo de 90 dias, desde que demonstre "justa causa" (por exemplo, se o adquirente não possui a mesma solvabilidade ou capacidade técnica do alienante), ressalvada, nesse caso, a responsabilidade do alienante perante o terceiro.

**Recurso indeferido.**

### Questão 22

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a exigência de interpretação sistemática torna imprecisa a alternativa C e que a alternativa A estaria incorreta. Ademais, aduz que a alternativa dada como gabarito “C” contém imprecisão.

Sem razão.

A alternativa c é incorreta. Sua primeira parte está correta: a interrupção da prescrição ocorre uma única vez (Art. 202, CC) e, no caso de citação judicial, retroage à data de propositura da ação (Art. 240, § 1º, CPC). Contudo, a segunda parte está errada. Se o processo que interromperia a prescrição é extinto sem julgamento de mérito por inércia do autor (desistência, abandono), a interrupção é tida como não ocorrida. O prazo prescricional não "recomeça a correr pela metade"; na verdade, considera-se que ele nunca parou de correr. A contagem continua desde o termo inicial original, como se a ação jamais tivesse sido ajuizada.

A alternativa a é correta ao descrever com precisão o regime do prazo para anulação de negócio jurídico por vício (Art. 178, CC). Trata-se de um prazo decadencial. Conforme o Art. 207, os prazos



decadenciais legais não se suspendem nem se interrompem. Contudo, o Art. 208 estabelece uma exceção importante: as regras que impedem ou suspendem a prescrição contra os incapazes (Art. 198, I) também se aplicam à decadência legal. A afirmativa está, portanto, inteiramente correta.

**Recurso indeferido.**

### Questão 23

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega que a alternativa D estaria incorreta, já que teria exigido conteúdo não previsto no edital.

Sem razão. O Sistema Tributário Nacional é conteúdo previsto no edital e a questão não se limitou ao conhecimento da literalidade da lei. O assunto constante do edital não se restringe à literalidade do texto normativo, mas ao conteúdo da ciência jurídica e suas fontes.

**Recurso indeferido.**

### Questão 24

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alegam que as alternativas A, B e C também seriam incorretas. Sem razão, contudo!

A alternativa A descreve com precisão o alcance do princípio da capacidade contributiva (Art. 145, § 1º, CF). Ele se manifesta de forma mais clara nos impostos pessoais (como a tabela progressiva do IR), mas também é aplicado aos impostos reais. O STF, por meio da Súmula 668, pacificou o entendimento de que é constitucional a lei municipal que estabelece alíquotas progressivas para o IPTU com base no valor venal do imóvel, o que é uma clara aplicação da capacidade contributiva. A alternativa B reflete o entendimento jurisprudencial do STF sobre o princípio da vedação ao confisco (Art. 150, IV, CF) aplicado às multas tributárias. Embora não haja um percentual fixo e matemático na Constituição, a jurisprudência da Corte se consolidou no sentido de que multas punitivas (aquelas que visam reprimir um ilícito tributário) que ultrapassam o patamar de 100% do valor do tributo são, em regra, consideradas confiscatórias e, portanto, inconstitucionais. Ademais, No julgamento do **AgR ARE 938.538**, o STF reafirmou que "a abusividade revela-se nas multas arbitradas acima do montante de 100%

A afirmativa C descreve perfeitamente a dinâmica do princípio da uniformidade geográfica. A regra geral, imposta à União, é a de que seus tributos devem ter a mesma alíquota em todo o Brasil. Contudo, a própria Constituição, no mesmo inciso, cria a exceção, permitindo a criação de incentivos (que são uma forma de tratamento tributário diferenciado) para promover o desenvolvimento de regiões menos favorecidas, como a Zona Franca de Manaus.

**Recurso indeferido.**

### Questão 25

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão ou alteração do gabarito para letra C.

Aduz erro na alternativa A ao mencionar dispensa do pagamento do tributo devido. Sem razão. Esta alternativa é doutrinária e legalmente precisa. O Art. 175 do CTN elenca a isenção e a anistia como hipóteses de exclusão do crédito tributário. A exclusão do crédito pressupõe logicamente que a obrigação tributária já nasceu com a ocorrência do fato gerador no mundo real. Se não houvesse obrigação, não haveria crédito a ser excluído. A alternativa também diferencia corretamente o objeto de cada instituto: a isenção atinge o tributo (obrigação principal), enquanto a anistia atinge as multas por infração (obrigações acessórias convertidas em principal), conforme os artigos 176 e 180 do CTN.



**Recurso indeferido.**

### **Questão 28**

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega incorreção, também, das alternativas “b” “e”.

Sem razão.

A alternativa B descreve corretamente a regra do art. 9º, § 2º, da Lei nº 10.684/2003, que prevê a extinção da punibilidade pelo pagamento integral a qualquer momento antes do trânsito em julgado da condenação criminal. A jurisprudência do STF e do STJ é pacífica em estender esse benefício a todos os envolvidos no crime, pois o pagamento do débito faz desaparecer o próprio objeto material do delito, esvaziando a justa causa para a persecução penal.

A alternativa E descreve com precisão a natureza jurídica da representação fiscal. Ela é uma condição de procedibilidade, ou seja, sem ela o Ministério Público (MP) não pode iniciar a ação penal por crime material. Contudo, o MP é o titular da ação penal (princípio da obrigatoriedade mitigada) e possui independência funcional. Ele não está obrigado a denunciar; se, ao analisar a representação, concluir que não há elementos mínimos de autoria e materialidade (justa causa), pode e deve promover o arquivamento.

**Recurso indeferido.**

### **Questão 29**

O(s) recorrente(s) requer(em) a anulação da questão. Alega incorreção da alternativa E ao se valer do verbo poderá.

Com razão, à luz da literalidade do parágrafo terceiro do artigo 357 do CPC.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### **Questão 30**

O recorrente requer a anulação da questão. Alega que a alternativa A também estaria incorreta. Alega pluralidade de alternativa corretas.

A alternativa A, no entanto, descreve com exatidão o disposto no Art. 827 e seu § 1º do CPC. No processo de execução, os honorários são fixados de plano em 10%, servindo como um incentivo ao rápido adimplemento o benefício da redução pela metade (para 5%) se o pagamento integral ocorrer no prazo legal de 3 dias. Inexiste menção a embargos, como aventado pelo candidato.

A pluralidade de alternativas corretas decorre do fato de a questão requerer a indicação da alternativa incorreta.

**Recurso indeferido.**

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2026 da Câmara Municipal de Mongaguá/SP.



✉ candidato@inepam.org.br  
🌐 inepam.org.br  
📱 @institutoinepam

